



INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DA CLASSE I DO EXES TERRAS I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular do administrador, a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 913, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 27.652.684/0001-62, instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio do Ato Declaratório nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, a prestar os serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de administrador fiduciário (“Administrador”) do **EXES TERRAS I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.118.101/0001-41 (“Fundo”) e da sua classe **CLASSE I DO EXES TERRAS I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.118.102/0001-96, considerando que a EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.960.567/0001-33, decidiu, por mera liberalidade, dispensar a cobrança da taxa de gestão. Desta forma, os artigos 5.2 e 5.3 do Anexo da Classe I do Regulamento passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **Taxa de Gestão**

5.1. Não será cobrada Taxa de Gestão sobre o patrimônio líquido da Classe.

Taxa Máxima de Administração

5.2. A Taxa de Administração compreende a taxa de administração cobrada no âmbito das classes de investimento em que a Classe investe.”

As demais redações do Regulamento do Fundo permanecem inalteradas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

| | |
|---|--|
| <small>DocuSigned by:</small>  <small>96B043B6B4B9437...</small> | <small>DocuSigned by:</small>  <small>DD7EATFCBE7843F...</small> |
|---|--|

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administrador



**ANEXO I DO INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DA CLASSE I DO EXES TERRAS I FUNDO
DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Regulamento do Fundo)